

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 15 JUNHO DE 2023

“Autoriza a abertura de crédito suplementar especial por operação de crédito e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica autorizada a abertura de créditos suplementares especiais no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 3.250.000,00, por operação de crédito junto à Caixa Econômica federal, no âmbito do programa Finisa, para aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

	13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	13.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	0412201232.198 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.250.000,00
	TOTAL R\$	3.250.000,00

Art.2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares especiais abertos pelo artigo 1º, o recurso oriundo da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal de acordo com a Lei Municipal nº 3619/2022 de 29/12/2022, Artigo 5º.

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 15 de junho de 2023.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

TALITA MARIN GANDOLFI
Secretária Municipal de Administração,
Finança, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 037/2023

PROJETO DE LEI Nº 037/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza a abertura de crédito suplementar especial por operação de crédito e dá outras providências.

Justifica-se a abertura de crédito orçamentário para possibilitar as aquisições já previstas e discutidas no momento da aprovação da operação de crédito. As aquisições pretendidas com a abertura do presente crédito serão 2 (dois) caminhões caçamba, 2 (dois) retroescavadeiras para atendimento da Secretaria de Obras e Agricultura, 2 (dois) veículos para a Secretaria de Saúde, 1 (um) micro-ônibus para Secretaria de Assistência Social, o qual também será utilizado em caso de necessidade pela Secretaria de Educação e Desporto, bem como Secretaria de Saúde, 1 (um) tanque para transporte de água para atender as necessidades de falta de água e 3 equipamentos agrícolas (distribuidor de adubo, grade aradora e arado subsolador) para atendimento das necessidades das propriedades agrícolas municipais.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada

estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

JAIME TALIELTI BORSATTO

Prefeito Municipal